



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Cria o Curso de Mestrado Profissional em Alfabetização em Rede Nacional (ProfAlfa), com sede na Faculdade de Educação da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 8 de outubro de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 19/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Mestrado Profissional em Alfabetização em Rede Nacional (ProfAlfa), com sede na Faculdade de Educação.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário